



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 26 de Junho de 2026

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

Prefeito Availdo Luis de Alcântara Azevedo

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 039/2026 – GABINETE DO PREFEITO

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DURANTE A COPA DO MUNDO DE FUTEBOL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA 2026, no dia 29 de junho de 2026, às 14h;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que o expediente nas Secretarias e nos demais órgãos da Administração Pública Municipal, no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), ocorrerá das 8h às 12h.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos e serviços que, por sua natureza, exijam funcionamento ininterrupto, especialmente aqueles considerados essenciais.

Art. 3º Para evitar prejuízo ao atendimento ao público e promover a compensação das horas correspondentes à redução do expediente prevista no art. 1º, o expediente nas Secretarias e demais órgãos da Administração Pública Municipal ocorrerá, excepcionalmente, no dia 30 de junho de 2026 (terça-feira), das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Araruna-PB, em 26 de junho de 2026.

AVAILDO LUIS DE ALCÂNTARA AZEVEDO  
Prefeito Constitucional

DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO/OUTROS RECURSOS

02.000 - PODER EXECUTIVO

03.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

FICHA/AÇÃO: 10 302 0012 1050

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 99 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.667.845/0001-51 (CONTRATANTE) E A FERREIRA CONSTRUTORA EIRELI- CNPJ: 42.667.200/0001-42 (CONTRATADO).

DATA DE ASSINATURA: 26 DE JUNHO DE 2026.

VALIDADE: 05 (CINCO) MESES.

LÍDIA ELVIRA DA COSTA ARAÚJO  
Secretária de Saúde

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00046/2025-SDC DA CONCORRÊNCIA Nº 00002/2025-FMS

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00046/2025-SDC (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ANTÔNIO FIALHO MOREIRA, APÓS A READEQUAÇÃO DO PROJETO, SITUADO NO MUNICÍPIO DE ARARUNA/PB), ALTERANDO A SUA CLÁUSULA SÉTIMA DO INSTRUMENTO EM COMENTO, QUE PASSARÁ A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZOS:

O presente instrumento vigorará pelo prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, no período compreendido de 26 de junho de 2026 a 21 de fevereiro de 2027, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO

02.000 - PODER EXECUTIVO

03.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FONTE: 10 302 0012 1060 - CONST., AMPL. E MELORIA DAS INSTAL.

FÍSICAS DE HOSP., PRONTO SOCORRO E MATERNIDADE MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- CNPJ: 11.667.845/0001-51 (CONTRATANTE) E A MAURILIO DE PAIVA SILVA - CNPJ: 45.553.996/0001-09 (CONTRATADO).

DATA DE ASSINATURA: 26 DE JUNHO DE 2026.

VALIDADE: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS.

LÍDIA ELVIRA DA COSTA ARAÚJO  
Secretária de Saúde

### SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00044/2025-SDC DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025-FMS

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00044/2025-SDC (CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - CDI, NO MUNICÍPIO DE ARARUNA/PB, EM CONFORMIDADE COM TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHAS ORÇAMENTARIAS ANEXOS A ESTE CERTAME), ALTERANDO A CLÁUSULA SÉTIMA DO INSTRUMENTO EM COMENTO, QUE PASSARÁ A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZOS:

O presente instrumento vigorará pelo prazo de 05 (cinco) meses, no período compreendido de 26 de junho de 2026 a 26 de novembro de 2026, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021.